



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>1815/2023</u>
24 AGO 2023
Assinatura: <u></u>

INDICAÇÃO Nº 438/2023

Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, para que seja providenciado uma área de lazer com uma praça e alguns bancos, no bairro da Capelinha, em frente à Igreja de São Benedito, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O referido bairro não tem nenhuma área de lazer, com praça para as crianças e os munícipes do local. A área de lazer irá proporcionar um local de entretenimento e divertimento para os moradores do bairro, uma vez que os moradores da localidade ainda não dispõem deste benefício.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição, aguardamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o atendimento. (Fotos em anexo)

SALA DAS SESSÕES, em 23 de agosto de 2023.

*Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -*